



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS  
FACULDADE DE ARTES VISUAIS**

**CONCURSO PARA PROFESSOR EFETIVO  
NORMAS COMPLEMENTARES**

EDITAL Nº. 16/2018 –Publicado no DOU em 11/04/2018

O Conselho Diretor da FACULDADE DE ARTES VISUAIS da UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS aprovou as seguintes normas complementares ao Concurso Público de Provas e Títulos para o Cargo de Professor no primeiro nível de vencimento da Classe A, de que trata o Edital 16/2018/UFG, publicado no Diário Oficial da União em 11/04/2018, seção 3, páginas 65 a 69, de acordo com a Resolução Conjunta CONSUNI/CEPEC Nº. 02/2013 e condições do edital:

**I – DO CONCURSO:**

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: História da Arte e da Imagem.  
NÚMERO DE VAGAS: 01 (uma).  
REGIME DE TRABALHO: Dedicção Exclusiva (DE).  
FORMAÇÃO EXIGIDA: Graduação em História ou Artes Visuais ou áreas afins, Mestrado em História da Arte ou Artes Visuais ou áreas afins e Doutorado em História da Arte ou áreas afins.  
PERFIL DESEJADO: Demonstrar competências acadêmica, pedagógica e gerencial para realizar atividades de pesquisa, ensino, extensão e assumir funções administrativas. Demonstrar competência para ministrar disciplinas relacionadas à área de conhecimento deste concurso nos cursos de graduação atendidos pela Faculdade de Artes Visuais (FAV) da Universidade Federal de Goiás (UFG). Demonstrar atitude crítico-reflexiva em relação à produção de conhecimento na área deste concurso e abertura para estabelecer diálogos entre os campos da História da Arte, Estudos Culturais e Cultura Visual.

**II – DA INSCRIÇÃO:**

Pelo sítio da UFG na Internet ([www.ufg.br](http://www.ufg.br)), por meio de preenchimento de formulário eletrônico, cuja cópia em papel deverá ser assinada e entregue durante o ato de instalação do concurso, e emissão de guia de recolhimento única (GRU), a ser paga até a data prevista para o vencimento da GRU.

A cópia digital da GRU e seu comprovante de pagamento deverão ser anexados à inscrição do candidato no sítio da UFG ([www.ufg.br](http://www.ufg.br)) em um único arquivo até as 23 horas e 59 minutos da data prevista para o vencimento da GRU, e os originais deverão ser entregues no ato de instalação do concurso.

Período de inscrição: 13/04/2018 a 02/05/2018.

**III – DAS PROVAS:**

Considerando-se o que dispõe o Art.5º da Resolução Conjunta CONSUNI/CEPEC Nº. 02/2013, o Conselho Diretor da Faculdade de Artes Visuais da UFG estabelece para este concurso que:

- a) No que se refere o inciso I do artigo 18: **prova escrita.**
- b) Lista de pontos para as provas escrita e didática:
  1. A arte grega e a consolidação da arte clássica;
  2. Arte Medieval: da Arte Paleo-Cristã ao Gótico;
  3. Reformulação da imagem no espaço renascentista;
  4. Maneirismo e Arte Barroca;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS  
FACULDADE DE ARTES VISUAIS**

5. Neoclassicismo e Romantismo: a arte nos séculos XVIII e XIX;
6. As vanguardas europeias no início século XX;
7. O modernismo no Brasil e a questão da brasilidade;
8. Apropriação e ressignificação na Arte a partir de 1945;
9. Arte e política na contemporaneidade;
10. Arte, imagem e tecnologia na Arte Contemporânea.

- c) O sorteio do ponto da prova escrita será realizado imediatamente após o encerramento da instalação do concurso.
- d) A prova escrita será **24 horas** após o encerramento da instalação do concurso.
- e) A prova escrita será **discursiva** e **sem** consulta bibliográfica.
- f) O memorial deverá ser entregue no ato da instalação do concurso.
- g) Para a atribuição de pontos na prova de títulos, o Conselho Diretor da Faculdade de Artes Visuais aprovou atribuir, às atividades desenvolvidas e comprovadas pelo candidato, nos últimos **cinco anos** a pontuação de acordo com a tabela anexa à Resolução nº 02/2013 CONSUNI-CEPEC. Os pesos para o cálculo da Nota de Títulos, atendendo o inciso VII do artigo 25 da Resolução nº 02/2013 CONSUNI-CEPEC da UFG, são os seguintes:

Atividades	Peso
I - Atividades de Ensino	3
II- Produção Intelectual	3
III - Atividades de Pesquisa e Extensão	2
IV - Atividades de Qualificação	1
V - Atividades Administrativas e de Representação	1

- h) A banca atribuirá uma **única** Nota de Títulos para cada candidato.
- i) O *Curriculum Vitae* deverá ser apresentado conforme *PlataformaLattes* (modelo CNPq).

#### **IV – DA INSTALAÇÃO DO CONCURSO:**

A Faculdade de Artes Visuais disponibilizará no sítio da UFG na Internet ([www.ufg.br](http://www.ufg.br)), com pelo menos dez dias de antecedência, a data, local e horário de início e fim da instalação do concurso.

#### **V– DISPOSIÇÕES FINAIS:**

O concurso realizar-se-á em conformidade com as disposições contidas na Resolução Conjunta CONSUNI/CEPEC Nº. 02/2013, que regulamenta o ingresso para carreira de Magistério Superior na Universidade Federal de Goiás.

Goiânia, 12 de abril de 2018.

Profª. Eliane Maria Chaud  
**Diretora em exercício da FAV/UFG**